



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

---

**LEI Nº 1.508, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

*Dá nome ao hospital Geral Municipal – HGM, de José Marcolino Júnior, neste município de Codó, Estado do Maranhão e dá outras providências.*

**O P R E F E I T O D O M U N I C Í P I O D E C O D Ó, E S T A D O D O M A R A N H ã O**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, art. 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município, art. 31, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de José Marcolino Júnior, o Hospital Geral Municipal, nesta cidade de Codó, Estado do Maranhão.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO**, em 08 de março de 2010.

**José Rolim Filho**  
Prefeito Municipal